



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 69/2015

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

**Considerando**, que o dia 21 de abril é feriado Nacional e o dia 20 de abril do corrente ano foi decretado Ponto Facultativo através do Decreto-E nº 426, de 11 de fevereiro de 2015.

## RESOLVE

**Art. 1º - ACOMPANHAR** o Decreto-E nº 426, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que nos dias 20 e 21 de abril do ano corrente não haverá expediente na Câmara Municipal de Maratáizes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes-ES, 17 de abril de 2015.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

Presidente da C.M.M.

Biênio 2015/2016